



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Indicação n.º 158/2026

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 02 de março de 2026.


Danilo Leda dos Santos
Presidente

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que estude a viabilidade de implantar no município de Dracena a Credencial Digital de Estacionamento para vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência (PcD), nos moldes do que já ocorre no município de Bauru.

Recentemente, Bauru passou a permitir que motoristas utilizem a versão eletrônica da credencial por meio do aplicativo da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), desenvolvido em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), disponível na Carteira Digital de Trânsito.

A Credencial Digital de Estacionamento substitui o cartão em papel, possui validade nacional, é vitalícia para idosos e pode ser utilizada em qualquer veículo, inclusive de terceiros (mediante vinculação no aplicativo). A ferramenta ainda permite maior agilidade na fiscalização, por meio do sistema integrado da Senatran, garantindo mais eficiência e transparência.

Em Bauru, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru (Emdurb) mantém a emissão da credencial física, assegurando que ambas as modalidades coexistam, ampliando o acesso e a comodidade aos usuários.

A adoção do sistema digital em Dracena representará:

- Modernização e desburocratização do serviço público;



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

- Maior praticidade para idosos e pessoas com deficiência;
- Redução de fraudes e uso indevido das vagas exclusivas;
- Fiscalização mais eficiente por parte dos agentes de trânsito;
- Alinhamento do município às diretrizes nacionais de mobilidade e transformação digital.

Trata-se de uma medida simples, de grande impacto social, que reforça o respeito aos direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, além de acompanhar a evolução tecnológica já implementada em diversos municípios.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de adesão e regulamentação da Credencial Digital de Estacionamento em Dracena, garantindo mais acessibilidade, eficiência e justiça no uso das vagas exclusivas.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 02 de março de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP